



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Segunda-feira, 10 de Março de 2025 - Edição Nº 3460 - Edição Extra

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025;
- ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025;
- ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 004/2025;
- ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025;
- ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 004/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-009/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-009/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-009/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-009/2025 CONTRATO Nº CD-009/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-013/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-013/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-013/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-013/2025 CONTRATO Nº CD-013/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-010/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-010/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-010/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-010/2025 CONTRATO Nº CD-010/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-014/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-014/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-014/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-014/2025 CONTRATO Nº CD-014/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-015/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-015/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-015/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-015/2025 CONTRATO Nº CD-015/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-016/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-016/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-016/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-016/2025 CONTRATO Nº CD-016/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-017/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-017/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-017/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-017/2025 CONTRATO Nº CD-017/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-022/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-022/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-022/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-022/2025 CONTRATO Nº CD-022/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-018/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-018/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-018/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-018/2025 CONTRATO Nº CD-018/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-021/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-021/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-021/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-021/2025 CONTRATO Nº CD-021/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-020/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-020/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-020/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-020/2025 CONTRATO Nº CD-020/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-019/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-019/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-019/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-019/2025 CONTRATO Nº CD-019/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-008/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-008/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-008/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-008/2025 CONTRATO Nº CD-008/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-011/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-011/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-011/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-011/2025 CONTRATO Nº CD-011/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-012/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-012/2025 e Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-012/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-012/2025 CONTRATO Nº CD-012/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 e EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 e EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025;;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250 -000
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros**, pela Secretaria Municipal de Administração.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao.janioquadros@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 17h do dia **13 de março de 2025**, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da aquisição é de **R\$62.307,85 (sessenta e dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

Presidente Jânio Quadros, 10 de março de 2025.

THAINÁ DE JESUS BONATI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – Processo de **Dispensa de Licitação** para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia local, com fundamento no art. 75º da Lei nº. 14.133/21, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 – Das Especificações do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1	LOCAÇÃO DE SOM COMPLETO	MÊS

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – A realização de processo de dispensa de licitação para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia local, material/prestação e serviço a ser adquirido é essencial e imprescindível para o funcionamento das Unidades Operacionais do Município, e a interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes às diversas Unidades de sua abrangência.

3. CONTROLE DE ENTREGA DO SERVIÇO

3.1 – O responsável pela fiscalização dos contratos é o servidor público nomeado no Decreto nº 026/2022.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 – O fornecimento ou prestação de serviço será efetuado de forma parcelada, mediante requisição para fornecimento emitido pelo Setor de Compras do Município, com prazo de entrega previamente estabelecido pelo contratante, não superior a 24 horas contadas a partir do recebimento da requisição.

4.2 – O fornecimento do serviço deverá ser feito no local indicado pela SETOR DE COMPRAS, à custa da empresa vencedora, em até 24 (vinte e quatro horas) após solicitados pela Administração, sempre no horário das 07:00 às 15:00 horas.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 – Os materiais oriundos ou serviços, serão recebidos em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada pela contratada, e sua consequente aceitação, o agente credenciado pela autoridade competente, especialmente para este fim, emitirá termo de recebimento e aceitação dos materiais nos quantitativos solicitados em cada requisição.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A Contratada obriga-se a:

6.1.1 – Efetuar a entrega dos materiais ou prestação de serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contrata, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

6.1.2 – Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material ou prestação de serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.4 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), o material com avarias ou defeitos.

6.1.5 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.6 – Comunicar à Secretaria solicitante, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.7 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.8 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.1.9 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.10 – Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

6.1.11 – Fornecer o material ou prestação de serviços no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

6.1.12 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

6.1.13 – Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material ou prestação de serviços que não atenda ao especificado.

6.1.14 – Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

6.1.15 – Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do material ou prestação de serviços seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

6.1.16 – Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do material fornecido ou prestação de serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

7.1.1 – Receber provisoriamente o material ou prestação de serviços, disponibilizando local, data e horário.

7.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

7.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

7.1.5 – Conferir o fornecimento do material, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento ou prestação de serviços nas condições especificadas.

7.1.6 – Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

7.1.7 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

7.1.8 – Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o material ou prestação de serviços dentro das normas estabelecidas.

8. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês do fornecimento do material, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

8.1.2 – O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

8.2 – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada:

8.2.1 – Antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade do fornecimento do material ou prestação de serviços pelo setor competente da contratante.

8.2.2 – Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

8.2.3 – O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

8.3.4 – A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 – A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

10.4 – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista em leis.

12. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

12.1. Por força do artigo 8, inciso I, do Decreto Municipal regulamentador da Lei 14.133/21 neste município, elaboração do Estudo Técnico Preliminar restou opcional na contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da referida Lei, de modo que na hipótese entende desnecessária ante os custos transacionais envolvidos.

Joaquim Barbosa Filho
Secretária Municipal de Administração

JÂNIO
QUADROS
PREFEITURA

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, inscrito no CNPJ Nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigos n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13/03/2025, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao.janioquadros@gmail.com

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia local, conforme, termo de referência, em anexo.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, para exercício de 2025.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$62.307,85 (sessenta e dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao.janioquadros@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2025 às 17:00.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 – Cartão CNPJ.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Presidente Jânio Quadros/BA, 10 de março de 2025.

THAINÁ DE JESUS BONATI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2025**

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

E-MAIL:

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	10	LOCAÇÃO DE SOM COMPLETO		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.

Ao sexto dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **DELIO SANTANA DE SOUSA 12806124875** inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.532/0001-37. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **DELIO SANTANA DE SOUSA 12806124875**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no lote 04, com fornecimento de refeições do PSF de Terra Vermelha do Edital de Credenciamento, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 004/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 004/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	LOTE	FUNÇÃO
DELIO SANTANA DE SOUSA 12806124875	45.325.532/0001-37	04	Refeições do PSF de Terra Vermelha

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal

JÂNIO
QUADROS
PREFEITURA



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.**

Ao sexto dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **ZELIA PEREIRA DE SOUSA 18745297878** inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.150/0001-00. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **ZELIA PEREIRA DE SOUSA 18745297878**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no lote 03, com fornecimento de refeições do PSF de Lagoa da Volta do Edital de Credenciamento, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Fabrícia Lacerda da Silva
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 004/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 004/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	LOTE	FUNÇÃO
ZELIA PEREIRA DE SOUSA 18745297878	45.358.150/0001-00	03	Refeições do PSF de Lagoa da Volta

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-009/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-009/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-009/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica, profissionais de saúde para prestação de serviços de consultas e atendimentos médicos com especialidades, para atuarem junto à unidade multidisciplinar de saúde deste município, como médico cirurgião geral, em conformidade com item 01, lotado no ambulatório - CSSJB, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciada e apta a **CLINVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.089.261/0001-50, residente e domiciliado à na Avenida Otávio Santos, nº 277, Sala 917, Consultorio 03, Recreio, Vitória da Conquista - BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-009/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-009/2025
CONTRATO Nº CD-009/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **CLINVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.089.261/0001-50, residente e domiciliado à na Avenida Otávio Santos, nº 277, Sala 917, Consultório 03, Recreio, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, profissionais de saúde para prestação de serviços de consultas e atendimentos médicos com especialidades, para atuarem junto à unidade multidisciplinar de saúde deste município, como médico cirurgião geral, em conformidade com item 01, lotado no ambulatório - CSSJB, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JANIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. **ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-013/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-013/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-013/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 01, lotada no Centro de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-013/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-013/2025
CONTRATO Nº CD-013/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 01, lotada no Centro de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-010/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-010/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-010/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica, profissionais de saúde para prestação de serviços de consultas e atendimentos médicos com especialidades, para atuarem junto à unidade multidisciplinar de saúde deste município, como médico cirurgião geral, em conformidade com item 02, lotado no ambulatório - CSSJB, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciada e apta a **CLINVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.089.261/0001-50, residente e domiciliado à na Avenida Otávio Santos, nº 277, Sala 917, Consultorio 03, Recreio, Vitória da Conquista - BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-010/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-010/2025
CONTRATO Nº CD-010/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **CLINVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.089.261/0001-50, residente e domiciliado à na Avenida Otávio Santos, nº 277, Sala 917, Consultório 03, Recreio, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, profissionais de saúde para prestação de serviços de consultas e atendimentos médicos com especialidades, para atuarem junto à unidade multidisciplinar de saúde deste município, como médico cirurgião geral, em conformidade com item 02, lotado no ambulatório - CSSJB, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JANIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-014/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-014/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-014/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 02, lotada no Centro de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-014/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-014/2025
CONTRATO Nº CD-014/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 02, lotada no Centro de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-015/2025
CRENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-015/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-015/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 03, lotada no transporte de pacientes, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-015/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-015/2025
CONTRATO Nº CD-015/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 03, lotada no transporte de pacientes, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-016/2025
CRENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-016/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-016/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica clínico ambulatorial, em conformidade com item 06, lotada no suporte de clínica médica - CSSJB, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-016/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-016/2025
CONTRATO Nº CD-016/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica clínico ambulatorial, em conformidade com item 06, lotada no suporte de clínica médica - CSSJB, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-017/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-017/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-017/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica de família, em conformidade com item 09, lotada na saúde toda hora - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciada e apta a **LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-017/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-017/2025
CONTRATO Nº CD-017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: LUIZA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.974.106/0001-90, residente e domiciliado à Avenida Dário Ciacci, nº 705, Candeias, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica de família, em conformidade com item 09, lotada na saúde toda hora - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-022/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-022/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-022/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 06, com fornecimento de refeições do PSF de Serra Escura, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciado e apto o **ALEX DE SOUZA ALVES**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 045.910.215-05, residente e domiciliado no Povoado de Serra Escura, sn, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-022/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-022/2025
CONTRATO Nº CD-022/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratado: **ALEX DE SOUZA ALVES**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 045.910.215-05, residente e domiciliado no Povoado de Serra Escura, sn, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 06, com fornecimento de refeições do PSF de Serra Escura, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 66.638,00 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
UNIDADE: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO: 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ORGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.
UNIDADE: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO: 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 -



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –
CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE
IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 -
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS
FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO
QUADROS**

**UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO:
2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA
POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE
MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO
QUADROS**

**UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA
FAMÍLIA - IGD-BF.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 -
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-018/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-018/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-018/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica, profissionais de saúde para prestação de serviços de consultas e atendimentos médicos com especialidades, para atuarem junto à unidade multidisciplinar de saúde deste município, como médico cardiologista, em conformidade com item 04, lotado no ambulatório - CSSJB, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a COELHO AGUIAR SOCIEDADE MEDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.110.549/0001-67, residente e domiciliado à na Avenida Presidente Vargas, nº 82, Sala 101, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-018/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-018/2025
CONTRATO Nº CD-018/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **COELHO AGUIAR SOCIEDADE MEDICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.110.549/0001-67, residente e domiciliado à na Avenida Presidente Vargas, nº 82, Sala 101, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, profissionais de saúde para prestação de serviços de consultas e atendimentos médicos com especialidades, para atuarem junto à unidade multidisciplinar de saúde deste município, como médico cardiologista, em conformidade com item 04, lotado no ambulatório - CSSJB, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JANIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. **ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-021/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-021/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-021/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 01, com fornecimento de refeições sede, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.189.773/0001-45, residente e domiciliado à Loteamento Elizabete, nº 9999-V, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-021/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-021/2025
CONTRATO Nº CD-021/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.189.773/0001-45, residente e domiciliado à Loteamento Elizabete, nº 9999-V, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 01, com fornecimento de refeições sede, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 112.378,33 (cento e doze mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
UNIDADE: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO: 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ORGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**UNIDADE: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO: 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –
CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE
IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 -
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS
FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO
QUADROS**

**UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO:
2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA
POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE
MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO
QUADROS**

**UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA
FAMÍLIA - IGD-BF.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 -
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-020/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-020/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-020/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de jurídicas para o fornecimento de hospedagem com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, na sede do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o Anexo I, com fornecimento de hospedagem, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.189.773/0001-45, residente à Loteamento Elizabete, nº 9999-V, Centro, Presidente Jânio Quadros - BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Praça Lasdislau Kleener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-020/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-020/2025
CONTRATO Nº CD-020/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **EDINA ALVES DE SOUZA 28264059856**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.189.773/0001-45, residente à Loteamento Elizabete, nº 9999-V, Centro, Presidente Jânio Quadros - BA.

OBJETO: Credenciamento de jurídicas para o fornecimento de hospedagem com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, na sede do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o Anexo I, com fornecimento de hospedagem, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 120.084,00 (cento e vinte mil e oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE J NIO QUADROS
UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE J NIO QUADROS
UNIDADE: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO: 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE J NIO QUADROS.
UNIDADE: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

PROJETO: 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO QUADROS

UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-019/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-019/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-019/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Cirurgiã Dentista, em conformidade com item 30, lotada na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a ESTEANE RAQUEL NASCIMENTO ROLIM DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 052.922.695-22, residente e domiciliado à Avenida Padre Ladislau Klener, nº 09, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

Praça Ladislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-019/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-019/2025
CONTRATO Nº CD-019/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: ESTEANE RAQUEL NASCIMENTO ROLIM DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 052.922.695-22, residente e domiciliado à Avenida Padre Ladislau Klener, nº 09, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Cirurgiã Dentista, em conformidade com item 30, lotada na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-008/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-008/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-008/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 07, com fornecimento de Lanches, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a **LUAN BARBOSA RIBEIRO 04706913527**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.521.965/0001-08, residente e domiciliado à Rua Ginásio, nº 20, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-008/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-008/2025
CONTRATO Nº CD-008/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **LUAN BARBOSA RIBEIRO 04706913527**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.521.965/0001-08, residente e domiciliado à Rua Ginásio, nº 20, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 07, com fornecimento de Lanches, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 55.097,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
UNIDADE: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO: 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ORGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.
UNIDADE: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO: 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 -



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –
CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FUNTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE
IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 -
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS
FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO
QUADROS**

**UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO:
2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA
POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FUNTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE
MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO
QUADROS**

**UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA
FAMÍLIA - IGD-BF.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FUNTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 -
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-011/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-011/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-011/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 01, com fornecimento de refeições sede, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a 53.374.263 MARLI DE SOUSA BATISTA OLIVEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 53.374.263/0001-27, residente e domiciliado à Rua Palmeira, nº 03, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-011/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-011/2025
CONTRATO Nº CD-011/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: 53.374.263 **MARLI DE SOUSA BATISTA OLIVEIRA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 53.374.263/0001-27, residente e domiciliado à Rua Palmeira, nº 03, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 01, com fornecimento de refeições sede, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 112.378,33 (cento e doze mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
UNIDADE: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO: 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ORGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**UNIDADE: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO: 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –
CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE
IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 -
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS
FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO
QUADROS**

**UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO:
2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA
POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE
MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO
QUADROS**

**UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA
FAMÍLIA - IGD-BF.**

ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

**FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 -
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-012/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-012/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-012/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de jurídicas para o fornecimento de hospedagem com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, na sede do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o Anexo I, com fornecimento de hospedagem, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a 32.447.813 TAMIRES BATISTA OLIVEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.447.813/0001-10, residente à Avenida Padre Ladislau Klener, nº 190, Presidente Jânio Quadros - BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Praça Ladislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-012/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-012/2025
CONTRATO Nº CD-012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: 32.447.813 **TAMIRES BATISTA OLIVEIRA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.447.813/0001-10, residente à Avenida Padre Ladislau Klener, nº 190, Presidente Jânio Quadros - BA.

OBJETO: Credenciamento de jurídicas para o fornecimento de hospedagem com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, na sede do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o Anexo I, com fornecimento de hospedagem, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$ 120.084,00 (cento e vinte mil e oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE J NIO QUADROS
UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE J NIO QUADROS
UNIDADE: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO: 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE J NIO QUADROS.
UNIDADE: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

PROJETO: 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO QUADROS

UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros -BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação no dia 07 de março de 2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria administrativa tributária, desenvolve os trabalho técnico de assessoria e consultoria tributária em todas as competências da fazenda pública municipal, visando buscar otimização e implantação de novas rotinas, processo de constituição de créditos, incluindo os processos de fiscalização, em especial, quanto ao apoio a gestão nas ações fiscais próprias municipais, auditoria do IVA (índice de valor adicionado) e seus valores adicionais e fiscais de contribuintes do município, cuja empresa contratada BAHIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.745.641/0001-01, com endereço comercial na Avenida Tiradentes, 423, São Francisco, Ibotirama/BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 07 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS /BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG: 0681574011, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 790.929.265-15.

Contratada: **BAHIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.745.641/0001-01, com endereço comercial na Avenida Tiradentes, nº 423, São Francisco, Ibotirama/BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria administrativa tributária, desenvolve os trabalho técnico de assessoria e consultoria tributária em todas as competências da fazenda pública municipal, visando buscar otimização e implantação de novas rotinas, processo de constituição de créditos, incluindo os processos de fiscalização, em especial, quanto ao apoio a gestão nas ações fiscais próprias municipais, auditoria do IVA (índice de valor adicionado) e seus valores adicionais e fiscais de contribuintes do município.

Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei. 14.133/21 c/c o artigo 16, §3º, do Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: O valor total da contratação é de 20% sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado, limitando ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o pagamento dividido em doze parcelas iguais e mensais.

Presidente Jânio Quadros - BA, 07 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
Contratante

**BAHIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ n.º19.745.641/0001-01
Contratada



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros -BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação no dia 07 de março de 2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria cultural no processo de implementação, execução e prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**, cuja empresa contratada **59.421.124 BRENA ROCHA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 59.421.124/0001-93, com endereço comercial na Fazenda Água Preta, s/n, Zona Rural, Ituaçu/BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 07 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
1961
Prefeito Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS /BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG: 0681574011, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 790.929.265-15.

Contratada: **59.421.124 BRENA ROCHA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 59.421.124/0001-93, com endereço comercial na Fazenda Água Preta, s/n, Zona Rural, Ituaçu/BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria cultural no processo de implementação, execução e prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei. 14.133/21 c/c o artigo 16, §3º, do Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 07 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
Contratante

59.421.124 BRENA ROCHA SILVA
CNPJ n.º 59.421.124/0001-93
Contratada